



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.651 ,
de 05/09/2017

Processo: 78.012

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.724

Autoria: **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**

Ementa: Concede à Professora **NOÊMIA AUGUSTA LOPES RODRIGUES** a Ordem do Mérito Municipal.

Arquive-se

[Handwritten Signature]
Diretoria Legislativa

14/09/2017

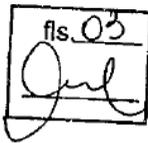


PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.724

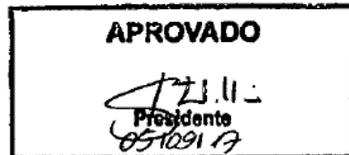
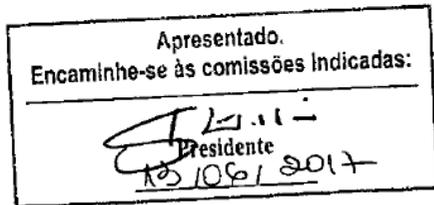
Diretoria Legislativa À Consultoria Jurídica. Diretor <i>09/06/2017</i>	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
	Parere CJ nº. 206	QUORUM: 11/23	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
A GJR. Diretor Legislativo <i>13/06/17</i>	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente <i>13/06/17</i>	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator <i>13/06/17</i>
A _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
A _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
A _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
A _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



P 24162/2017

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.724***(Adriano Santana dos Santos)*Concede à Profª **NOÊMIA AUGUSTA LOPES RODRIGUES** a
Ordem do Mérito Municipal.Art. 1º. É concedido à Profª **NOÊMIA AUGUSTA LOPES RODRIGUES** a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

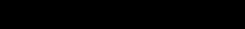
Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, como reconhecimento, a homenagem em tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo da biografia da homenageada:

Profª NOÊMIA AUGUSTA LOPES RODRIGUES – Ordem do Mérito Municipal

 Mudou-se ainda criança para o Sítio Santo Antônio, na zona rural, onde hoje fica o Jardim Santa Gertrudes. Viveu lá quando não havia infraestrutura, transporte público, vias de acesso, e trabalhou arduamente com criação de abelhas, gado  os, galinhas, cavalos e verduras. Casou-se em  em quem teve 

 Atuou como professora na EE Adib Miguel Haddad e na EMEB Prof. Carlos Foot Guimarães até se aposentar em 2015, contribuindo para a formação moral e intelectual de centenas de jovens, transformando-os em cidadãos de bem, úteis à sociedade.



(PDL nº 1.724 - fl. 2)

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 09/06/2017

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique Xique"

fls 05
Jul

BIOGRAFIA: Noêmia Augusta Lopes Rodrigues

De uma família de [REDACTED]

Nascida em [REDACTED] em Jundiaí na fazenda velha, onde hoje se localiza o condomínio Capital Ville.

Aída criança mudou-se com seus pais para o sítio Santo Antônio, propriedade recém-adquirida pelos seus pais, localizado na zona rural de Jundiaí hoje conhecida como Bairro Santa Gertrudes, região sem nenhuma infraestrutura e muito afastada do centro da cidade, não havia transporte público nem vias de acesso ao sítio, o trabalho rural era árduo, para vender seus produtos tinham que acessar a estrada velha que ficava distante, o deslocamento era feito em estrada de terra malconservada com muitos buracos e mato que quase fechava o leito carroçável; naquela época nem se falava em bairro Santa Gertrudes que veio a existir somente a partir de 1974 loteado pelo corretor senhor Márcio de Oliveira Reis da Imobiliária São Miguel.

Nesse sítio que hoje faz parte do Jardim Santa Gertrudes iniciaram a atividade de criação de abelhas, de gado leiteiro, de porcos, galinhas, cavalos e verduras com fins comerciais; ocasião em que casou com o senhor [REDACTED]. Teve uma filha, senhora [REDACTED] que lhe deu um neto de nome [REDACTED]

Dona Noemia também foi comerciante na região da vila Rami onde possuía uma loja; foi professora da rede publica estadual onde lecionou na escola EE-Adib Miguel Hadad localizada à rua Padre Norberto Mojola nº100 CEP: 13.205-000 Jundiaí SP e EMEB-Professor Carlos Foot Guimarães localizada à rua Am gelo Bardi nº335 CEP:13.202-030 Jundiaí-SP, ambas localizadas no Bairro Santa Gertrudes em Jundiaí sp até se aposentar em 2015, dessa forma contribuindo muito para a formação moral e intelectual de centenas de jovens, transformando em cidadãos e cidadãs de bem, úteis à sociedade.

Dona Noemia recorda dos tempos em que se mudou para o sítio Santo Antônio, diz ela que apesar das dificuldades sempre foi muito feliz uma vez que vivia em contato com a natureza, região que na época existiam muitos animais silvestres como capivara e aves de variadas espécies que não existem mais; ainda assim continua morando no mesmo sítio localizado à rua Ricardo César Favaro nº 955 no Bairro Jardim Santa Gertrudes.

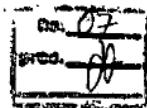
Endereço: 



CEP: 

Jundiaí SP

Fone para contato 



**PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER Nº 206**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.724

PROCESSO Nº 78.012

De autoria do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, o presente projeto de decreto legislativo concede à **Professora NOÊMIA AUGUSTA LOPES RODRIGUES** a Ordem do Mérito Municipal.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 03/04, e vem instruída com o documento de fls. 05/06.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192 *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de setembro, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, *c/c* a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 09 de junho de 2017.

Fábio Nadal Pedro
Procurador-Geral

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Procurador Jurídico

Elvis Brassaroto Aleixo
Estagiário de Direito

Júlia Arruda
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 78.012

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.724, do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, que concede à Professora **NOÊMIA AUGUSTA LOPES RODRIGUES** a Ordem do Mérito Municipal.

PARECER

A propositura em questão objetiva outorgar à Professora **NOÊMIA AUGUSTA LOPES RODRIGUES** a Ordem do Mérito Municipal que, conforme o Regimento Interno em seu artigo 191, inciso VIII, destina-se a "pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou se distinguido, notoriamente, no Município de Jundiaí, em qualquer campo da atividade humana, pela contribuição excepcional prestada à saúde, à vida, à segurança, ao progresso intelectual da coletividade, ou mesmo por atos isolados de bravura, heroísmo e de abnegação, em benefício do próximo". É o caso da homenageada, cujo currículo inserto nos autos justifica a outorga.

Ademais, de acordo com o parecer n.º 206 da Consultoria Jurídica, de fls. 07/08, a proposta se afigura revestida das condições legalidade e constitucionalidade.

Nosso voto é, portanto, favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 13/06/2017.

APROVADO
13/06/17

MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique Xique"

PAULO SERGIO MARTINS

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vektor Oeste"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 78.012

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.651, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Concede à **Profª NOÊMIA AUGUSTA LOPES RODRIGUES** a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida à **Profª NOÊMIA AUGUSTA LOPES RODRIGUES** a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO
1310317

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.724

Juntadas:

fls 02 a 06 em 09/06/17 Jul fls 07 a 08 em 09/06/17
fls. 09 em 20/06/17 fls 10 em 06/09/17

Observações: